

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2013

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Frei Rômulo Davi da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Frei Rômulo Davi da Silva pelos relevantes serviços prestados como Pároco na Paróquia Nossa Senhora da Conceição na Cidade de Unaí MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente  
Líder do PSD

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Frei Rômulo Davi da Silva pelos relevantes serviços prestados como Pároco na Paróquia Nossa Senhora da Conceição na Cidade de Unaí MG..

O Carmelita nasceu no ano de 1972 na Cidade de Tavares-PB, é filho do Senhor Manoel Davi da Silva e Neuza Alaíde da Silva.

Frei Rômulo cursou o Ensino Médio em Tavares e depois de 5 anos entrou para preparação no Convento do Carmo de Camocim de São Félix-PE onde fez a formação inicial (Postulando), logo após fez o Noviciado em Mogi das Cruzes. Exerceu a primeira profissão em 6 de janeiro de 1996. Ordenou-se em 16 de maio de 2003 em Tavares-PB, sua cidade natal.

O Senhor Frei Rômulo Davi da Silva é formado em Licenciatura Plena em Filosofia pelo instituto Santo Tomás de Aquino de Belo Horizonte MG, Pós Graduado em Teologia Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e bacharelado em Teologia pela Faculdade Santo Antônio de Juiz de Fora MG, pós-graduado em Didática e Docência do Ensino Superior pela Faculdade Finon de Paracatu-MG e está cursando atualmente Pós-graduação Lato-sensu em Psicopedagogia na Faculdade Finon.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado unaiense.

Unaí, 10 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

Vice-Presidente

Líder do PSD

